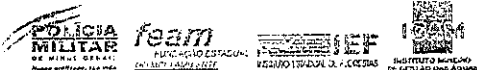




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 027941 / 2007

- ☐ Advertência
☒ Multa
☐ Termo de Suspensão de Atividades
☐ Termo de Embargo de Obra ou Atividade
☐ Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
☐ Termo de Demolição
☐ Termo de Apreensão
☐ Pena Restritiva de Direito

Folha: 1 / 1

Vinculo com o Auto de Fiscalização Nº: _____

IDENTIFICAÇÃO
DO AUTUADO

DOS
RESPONSÁVEIS
PÁRAGRAFOS (ART. 3º)

DESCRIÇÃO DA
INFRAÇÃO

EMBASEAMENTO
LEGAL

ADVERTÊNCIA
/ MULTA

ASSINATURAS

☐ AAF ☐ Licenciamento ☐ APEF ☐ Outorga ☐ Não há processo
Processo: _____

Atividade: 602-04-6

Classe: 03

Porte: Médio

Nome / Razão Social: William Douglas Húlio Menezes

☐ CNPJ ☒ CPF ☐ CNH ☐ CTPS ☐ RG: 456.092.760-91

Nome fantasia: Silvicultura Mecca

Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): Jeanério

Nº/km: 10

Complemento: L25A

Bairro/localidade: Serra

Município: Belo Horizonte

UF: MG CEP: 31240-030

Telefone: (31) 3223-3408

Fax: (31) 3223-3408

Caixa Postal: _____

E-mail: _____

Empreendimento: Silvicultura Mecca

CNPJ: _____

Telefone: (31) 3431-1650

Endereço: Rodovia BR 354

Km 402

Município: Corrego Danta

UF: MG CEP: 38990-000

e-mail: Silvicultura Mecca

Nome: _____

CNPJ: _____

Nome: _____

CNPJ: _____

Nome: _____

CNPJ: _____

Ocorrência (s) / Irregularidade (s) constatada (s):

1- Lançamento efluente líquido causador de Degradação Ambiental
de acordo com o estabelecido na legislação ambiental e de
recursos hídricos.
2- Excesso atividade de Silvicultura em a preria anterior
com incidência direta na água subterrânea existente.

Infração (20)	Artigo: 52	Inciso: II	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: Decreto nº 44.308/06
Infração (20)	Artigo: 52	Inciso: II	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: Decreto nº 44.308/06
Infração (20)	Artigo: 86	Inciso: VI	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: Decreto nº 44.308/06
Infração (20)	Artigo: 82	Inciso: II	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: Decreto nº 44.308/06
Infração (-)	Artigo: -	Inciso: -	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: -
Atenuante	Artigo: -	Inciso: -	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: -
Agravante	Artigo: -	Inciso: -	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: -
Reincidência	Artigo: -	Inciso: -	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: -

() ☐ Advertência ☐ Multa Simples ☒ Multa Diária Valor R\$ 15.001,00
() ☐ Advertência ☐ Multa Simples ☐ Multa Diária Valor R\$ 30.001,00
() ☐ Advertência ☐ Multa Simples ☐ Multa Diária Valor R\$ _____
() ☐ Advertência ☐ Multa Simples ☐ Multa Diária Valor R\$ _____
() ☐ Advertência ☐ Multa Simples ☐ Multa Diária Valor R\$ _____
Total: R\$ 45.002,00 (Quarenta e cinco mil e dois reais)

Servidor Credenciado (Nome Legível):

Identificação e Assinatura: _____

Órgão / Entidade Autorizadora:

☐ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM ☒ PMMG

Autuado (Nome Legível do Assinante):

P/P Paulo Guilherme Furtado

Vinculo com o Autuado:

Identificação e Assinatura: _____

1ª via: Autuado; 2ª via: Processo Administrativo; 3ª via: Bloco



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 027941 / 2007

- ☐ Advertência
☒ Multa
☐ Termo de Suspensão de Atividades
☐ Termo de Embargo de Obra ou Atividade
☐ Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
☐ Termo de Demolição
☐ Termo de Apreensão
☐ Pena Restritiva de Direito

Folha: 2 / 2

DESCRIÇÃO DA
APREENSÃO

Animais, bens e produtos apreendidos:

☐ Soltura imediata dos animais Data: / / Local:
☐ Depositário: CPF/CNPJ:
Endereço: Município: UF: Data: / /
Bairro:
Assinatura:

DESCRIÇÃO DO
EMBARGO
/ SUSPENSÃO

☐ Embargo de Obra ou Atividade
Descrição: ☐ Total ☐ Parcial
☐ Suspensão de Venda ou Fabricação
Descrição:
☐ Suspensão das Atividades ☐ Total ☐ Parcial ☐ Suspensão Preventiva de Atividades
Descrição:

DESCRIÇÃO
DE JULGAÇÃO

☐ Demolição Imediata ☐ Demolição Após Decisão Adiministrativa Definitiva ☐ Outros Casos
Descrição:

PENA
RESTRITIVA
DE DIREITO

Descrição:

DISPOSIÇÕES
GERAIS

1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 44.309/06.
2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.
3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.

DEMAIS
OBSERVAÇÃO

O empreendimento foi protocolado em 10C em 27 de agosto de 2006, possui um Auto de Fiscalização nº 001202 de 06/03/05. Foi apresentada 06 Ofício nº 203/2003, sobre licença de operação nº 52/01/01/01, expedida pela Secretaria Executiva de Copam. Srt. Kelly de Souza Carneiro, em contato com Dr. Wilton na Superintendência de Divinópolis, foi orientado a proceder desta forma, uma vez que o Dr. Wilton pesquisou junto ao sistema e não localizou nenhuma licença em nome de Sr. Wilkian Douglas Húnia Mendes. Os dejetos estão sendo lançados diretamente no curso d'água após ser transbordado da Tambe de decantação, sendo encanado logo abaixo, vários feixes mantidos ancorados em galhadas localizadas na beira do referido curso d'água.

DEFESA

O AUTUADO TEM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA LOCALIZADO À AV. 12 de Junho nº 179 Bairro Centro - Divinópolis/MG

TESTEMUNHAS

1ª Testemunha
Nome legível: Derlevis Húnia de Almeida
End: FAZ. Araras de Baixo S. Dantas
CPF ou RG: 705.819.546-72
Assinatura:
2ª Testemunha
Nome legível:
End:
CPF ou RG:
Assinatura:

Município: Data: 14/11/07 Hora da Lavratura: 10:00

ASSINATURAS

Servidor Credenciado (Nome Legível): Aracilene José Pereira CE 12
Identificação e Assinatura:
Órgão / Entidade Autuante:
☐ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM ☒ PMMG
Autuado (Nome Legível do Assinante): P.P. Paulo Guilherme Furtado
Vínculo com o Autuado: Procurador
Identificação e Assinatura:

1ª via: Autuado; 2ª via: Processo Administrativo; 3ª via: Bloco